#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2016

ATA N.º 19/2016

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires e Engº Tiago Manuel Anselmo Gaio.

\_\_\_\_\_

#### ORDEM DO DIA:----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref<sup>a</sup>. OD-19/16)** na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 159 de 22/08/2016, que acusava os seguintes sald	os: -
--	-------

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	978.549,06 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.205,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	11.002,76 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	242.781,97 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.099,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.126,32 €
Conta nº 557843085 -	Caixa Geral de Depósitos	23.141,28 €
Fundo coe		
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	69.218,70 €
Conta nº	Banco Comercial Português	12.316,49 €
003300004532202246605		
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo	50.000,00 €
	Banco	
Conta	Banco Totta & Açores, SA	11.340,10 €
n.º001800000393061300140	·	
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00€
	CPP St <sup>o</sup> António das Areias	0,00 €
002100000393061300123		
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00€
Conta	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo,	270.000,00 €

00456435448505160800	CrI	
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00€
Conta nº 32273461823 - prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00€
Em cofre	Tesouraria	944,79 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.595.226,71 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.578.004,40 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	17.222,31 €
Documentos		0,00€
TOTAL:		2.595.226,71 €

#### 

Da lista de erros e omissões apresentada pelo interessado Thermotelha, verifica-se que a omissão apresentada foi aceite, mas com um outro valor proposto pela equipa projetista, dos erros apresentados na parte da refuncionalização do parque de máquinas – pontos 2.3.1, 2.3.2 e 2.7.3 os projetistas não concordaram com o valor proposto mas propuseram uma alteração do valor inicialmente proposto, relativamente aos restantes erros apresentados os projetistas consideram de não aceitar os mesmos. ------Da informação apresentada pelo interessado Agrocinco – Construções, Lda, considera-se que a mesma não será de considerar como tal, uma vez que não se apresenta nos termos do disposto no artº 61 do CCP, na sua redação atual. A mesma deverá ser considerada como "Esclarecimentos" e será nesses termos que será respondido nesta fase do concurso. De acordo com o exposto pelo interessado, Agrocinco – Construções, Lda: "No que se refere ao Alvará solicitado o artigo 8 do Programa de Procedimento, refere Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas da 1ª categoria correspondente ao valor global da proposta, no entanto estão omissas quais as subcategorias pretendidas." Verifica-se que não é o Ponto 8 do Programa de Procedimento, mas sim o Ponto 8 do Anúncio. No entanto, no Programa de Procedimento no seu Ponto 5, especifica-se que o alvará de construção a apresentar deverá conter: Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas da 1ª Categoria, correspondente ao valor global da proposta. Esta afirmação mantém-se sem haver necessidade de apresentação de subcategorias específicas. Ou seja, o empreiteiro deverá apresentar um

Preliminar II, tendo fixado o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de
audiência prévia
O resultado deste procedimento foi o seguinte:
Foi apresentada uma reclamação do concorrente Oasismetria, Unipessoal,Lda, que se se encontra no Anexo I a este relatório e que apresenta a seguinte justificação para a não exclusão:
a) A exclusão da concorrente, por incumprimento de uma formalidade não essencial, não é a forma adequada de dar cumprimento aos princípios administrativos, designadamente o princípio da prossecução do interesse público e da boa administração, pois seguindo a via adoptada pelo Júri, está a ser excluída a proposta ganhadora, pelo preço mais baixo e por isso mais vantajosa para o erário público;
b) O Júri, perante a falta de cumprimento desta formalidade essencial, relativamente a alguns documentos, poderia lançar mão do artigo 72.º do CCP e convidar a concorrente a esclarecer se os documentos enviados na pasta ZIP correspondiam à sua vontade negocial, de forma a aperfeiçoar e suprir a falta de formalidade;
c) Esta posição ora defendida não viola a lei e encontra alicerce quer na jurisprudência, quer na doutrina
Pede e espera deferimento"
encontra anexa a este relatório como Anexo II
1ª. – Fernando Miguel Lopes Pereira & Irmão, Lda, pelo valor de 128.200,53€ + IVA 2ª Marcelino & Rodrigues – Construções,Lda, pelo valor de 142.016,86€ + IVA 3ª. – Crespo & Parreira – Construtores,Lda, pelo valor de 142.759,45€ + IVA 4ª Vestígios & Lugares Construções, Lda, pelo valor de 148.836,84€ + IVA
II – Adjudicação e formalidades complementares
1. Proposta de adjudicação
1.1 Para o efeito junta-se a informação de cabimento
2. Caução
Face ao valor da adjudicação, é exigida a prestação de uma caução correspondente a 5% do preço contratual, o que equivale a 6.410,03€ (seis mil, quatrocentos e dez euros e três cêntimos)

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77 do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e em simultâneo aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do relatório final
Nos termos do nº 2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado, no prazo de dez dias úteis, a contar do prazo da notificação da adjudicação:
- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artº 81 do CCP e no Ponto 5 do Programa de Procedimento;
- Para confirmar, no prazo a fixar na notificação, os compromissos assumidos por terceiras entidades
relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada (se for o caso);
- Prestar caução
As decisões que o presente relatório explícita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas."
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara Municipal."
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final referente
ao Concurso Público para a reabilitação do imóvel sito na Rua do Espirito Santo nº 3 e 3-A em Marvão
MINUTA DO CONTRATO PARA A REABILITAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DO
ESPIRITO SANTO Nº 3 E 3-A EM MARVÃOFoi presente a minuta do contrato a celebrar para a realização da mencionada
empreitada
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como
transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 32/16) na pasta de
documentos anexa a este livro de atas A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta
SÉRGIO MIGUEL BATISTA PEREIRA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS TITULARES DE COMPRA DOS LOTES EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
Foi presente uma carta do Sr. Sérgio Miguel Batista Pereira, com o número de
identificação fiscal: 234 019 085, que adquiriu dois lotes de terreno em Santo António das Areias, na hasta pública realizada no dia 21 de julho de 2016, vem solicitar que seja
incluído o nome de Ana Isabel Pires Ribeirinho, com o número fiscal: 226 434 168.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado
MANUEL FLORINDO DA SILVA – PEDIDO DE MUDANÇA DO TITULAR DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DOS TERRENOS RÚSTICOS DO MUNICIPIO
608 515
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração solicitada
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA DE RUIDO PARA A FESTA DOS BARRETOS
, ,

•	icionais estão enraizadas no espirito festivo	
•	se perdem na nossa memória	
	servem de espirito agregador das famílias, o	
•	érias e de ponto de encontro das velhas ami	
•	s, por razões de ordem económica, social d	•
	a sua padroeira simboliza o regresso às ra	
	unca esquecidas	
Considerando que o hipotético r	uido que possa haver é aceite e tolerado	pela população da aldeia como
manifestação de alegria		
	arquia não deixar morrer estas manifestaçõ	•
	ção destes festejos acarreta encargos muito	<u> </u>
•	ão se deve em muito à "carolice" de uns pou	
	das possíveis receitas dos festejos rever	tem a tavor de obras sociais e
recreativas na localidade		lunto do Francis do Dairã
, ,	amento de licença especial de ruido à	•
S .	nais dos Barretos, pelas razões apontadas	
<u> </u>	Geral de Taxas Municipais, por manifesto."	
	resente à próxima reunião de Câmara, para	
αο aπίgo 35° da Lei n° 75/2013, α	le 12 de setembro. "	
A Camara Municipal de	liberou por unanimidade ratific	car o despacho do Sr.
	<u>«</u>	
AI KOVAÇAO LIVI IVIIIVOTA		
Por unanimidade, foi delibe	rado, aprovar a presente ata, em m	inuta, nos termos previstos
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r	rado, aprovar a presente ata, em mi o 169/99, de 18 de Setembro, que	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha	rado, aprovar a presente ata, em mi nº 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por c	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada	rado, aprovar a presente ata, em mi nº 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por d 	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mi nº 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por d atar, o Senhor Presidente encerro	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mi nº 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por d 	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mi nº 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por d atar, o Senhor Presidente encerro	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mi nº 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por d atar, o Senhor Presidente encerro	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mi nº 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por d atar, o Senhor Presidente encerro	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mi nº 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por d atar, o Senhor Presidente encerro	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mi nº 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por d atar, o Senhor Presidente encerro	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mino 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por control de la control de	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mi nº 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por d atar, o Senhor Presidente encerro	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mino 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por control de la control de	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mino 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por control de la control de	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mino 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por control de la control de	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mino 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por control de la control de	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mino 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por control de la control de	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mino 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por control de la control de	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mino 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por control de la control de	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mino 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por control de la control de	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião
Por unanimidade, foi delibe nº. 3 do artigo 92º da Lei r Maria Mena da Cruz Macha assinada E nada mais havendo a tra	rado, aprovar a presente ata, em mino 169/99, de 18 de Setembro, que ado, Assistente Técnica e tida por control de la control de	inuta, nos termos previstos elaborada por mim, Emilia conforme por todos, vai ser u a presente reunião